



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 042/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 152/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para obras de complementação de pavimentação em piso intertravado na comunidade de Campo Lindo no Município de Matina-Estado da Bahia, da qual logrou vencedor a empresa **RCP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.973.710/0001-51, no valor de global R\$32.540,58 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de setembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal